



DECRETO Nº. 1.936 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

- DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE AS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS NOS AUTOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, QUE TENHA COMO OBJETO "MATERIAL DE ENFERMAGEM", COM O ESCOPO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DESTES ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- VIVIANA BERNARDES FURTADO**
- IANA GRACIELI DE QUEIRÓZ**
- LOUHANA SILVA BENÍCIO DE SOUZA**

Art. 2º - É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, elaborar Parecer Técnico sobre as propostas comerciais apresentadas nos autos dos Processos de Licitação que tenham como objeto "Material de Enfermagem", observando-se, para tanto, as normas contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e nas demais normas técnicas pertinentes, concluindo, objetivamente, pela aprovação ou reprovação das mesmas.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal